LAERCIO COSTA DE MELO:73099287253
Assinado de forma digital por LAERCIO COSTA DE MELO:73099287253
Dados: 2019.06.06 10:59:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

2 – JUSTIFICATIVA
A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da LOCADORA abaixo discriminada, em razão de vários fatores favoráveis como: local centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel por ser o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades afins da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo.

- MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.989.115 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.378.202-44, residente e domiciliada na Rua Bruno Corrêa de Lima, nº 167, Bairro Liberdade, CEP: 68.720-000, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará.
- Imóvel: terreno medindo aproximadamente 17,00m x 60,00m, totalizando uma área de 1.020,00m², com suas instalações prediais composta de 01 (uma) casa, 03 (três) kitnets e 04 (quatro) vagas de garagem coberta com telha brasilite, construídos em alvenaria, sendo disponibilizada para locação a casa com 07 (sete) ambientes: 01 (um) pátio com grade de ferro, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (uma) área de serviço coberta e quintal, e mais três kitnets contendo 02 (dois) ambientes cada um: 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro, situado na Rua Bruno Corrêa de Lima, s/nº, Bairro Liberdade, CEP: 68.720-000, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará.
- Destinação: alojamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo – PA.

3 – PRAZO
O prazo da locação será de no mínimo 6 (seis) meses podendo ser prorrogado.

4 – VALORES
4.1 – O valor mensal contratado será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) correspondentes ao valor do aluguel da casa e R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondentes ao valor dos aluguéis de cada um dos kitnets;
4.2 – O valor global contratado é de até R$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais).